

## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 13, DE 8 DE MARÇO DE 2022. (Projeto de Lei nº 5/2022)

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Mães e Amigos do Autista de Hortolândia - AMAAHSP. (Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Mães e Amigos do Autista de Hortolândia - AMAAHSP, fundada em 24 de agosto de 2020, sob o C.N.P.J. n.º 39.375.990/0001-88.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de março de 2022.

aulo Pereira Filho

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 8 de março de 2022.

Cleber de Albuquerque Secretário-Diretor Geral